



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO

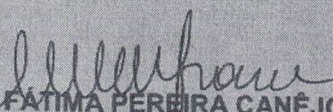


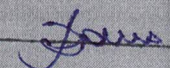
**EMENDA MODIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
MENSAGEM Nº 071/2022**

Nos termos do § 5º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, propõe-se a alteração ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhado pelo Executivo Municipal através da Mensagem nº 071/2022, observados os preceitos da Lei Orgânica Municipal de Casimiro de Abreu, da seguinte forma:

20 – Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu	Projeto/Atividade	Verba	Anulação (R\$)	Reforço (R\$)
20.11 – Secretaria de Agricultura e Pesca	2.570 – Programa de Castração de Cães e Gatos	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0704.7 04001	50.000,00	
20.11 – Secretaria de Agricultura e Pesca	2.570 – Programa de Castração de Cães e Gatos	3.3.90.39.99.00.00.00.01.0704.7 04001	25.000,00	
20.11 – Secretaria de Agricultura e Pesca	NOVO – Programa Bem-Estar Animal	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0704.7 04001		40.000,00
20.11 – Secretaria de Agricultura e Pesca	NOVO – Programa Bem-Estar Animal	3.3.90.39.99.00.00.00.01.0704.7 04001		35.000,00

Casimiro de Abreu, 02 de dezembro de 2022.


MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO
Vereadora

PROT N° 012345/2022
Em, 02/12/2022

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL